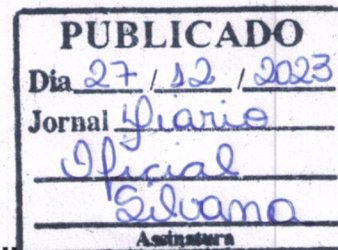




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.438 / 2023.

“Dispõe sobre a cessão do Servidor Sr. **Claudio Aparecido Freire**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

Considerando, o Termo de Convênio de Cooperação Mútua n ° 01/2023;

Considerando, a cláusula terceira do termo de convênio citado acima;

R E S O L V E :

Art.1 ° - Autorizar a cedência do servidor Sr. **Claudio Aparecido Freire**, matrícula n ° 6120-4, ocupante do Cargo efetivo de **Motorista de Transporte Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS, **Sem ônus para a origem**, ficando o município de Mundo Novo responsável pelo pagamento dos encargos previdenciários do Itaqui-Prev(instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaquirai), no período de 1 ° de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

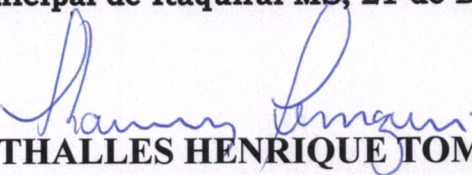
Art.2 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1 ° de Janeiro de 2024.

Art.3 ° - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 21 de Dezembro de 2023.

1


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal